



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 45/2020
Publicação: Jornal _____
Edição: _____ Data: _____

*Promulgada pela
Lei nº 2473/20*

LEI Nº 2462/2020

**“DÁ NOME DE ALBERTINA PEREIRA
GONÇALVES A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE (UBS) DO BAIRRO DOIS VALOS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **ALBERTINA PEREIRA GONÇALVES** a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua Antonio Gonçalves Ribeiro, no Bairro Dois Valos.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de agosto de 2020.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereador Autor: Elielson Elias Mendes